



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE, 11 de Janeiro de 2019

Ofício SRT003/2019

Ilmo. Srº Superintendente Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco  
M.D. Dr. Eduardo Geovani

Digníssimo Superintendente:

Cumpre-nos e na defesa dos nossos representados, empregados da empresa **MP Segurança Privada Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.310.232/0001-10, estabelecida à Rua Anita Garibaldi nº 33 – Ipsep, Recife/PE, CEP 51190-330, requerer, como, requerido se estabelece no sentido que se digne autorizar ao setor competente, em caráter de urgência **Fiscalização** junto a Empresa retro mencionada, **pela Irregularidade ocorrida do não pagamento do 13º Salário nos termos da Lei Nº 4.090/62**, dos Vigilantes Prestadores de serviço na supracitada empresa, possibilitando-nos e na responsabilidade civil e criminal cópia dos relatórios dos competentes Auditores Fiscais.

Convicto das vossas providências, firmamo-nos,

Respeitosamente

*José Inácio Cassiano de Souza*  
**José Inácio Cassiano de Souza**  
**Diretor Presidente**

28 JAN 2019	
NUDPRO/DRT-PE	
46213.001387/2019-35	
/	/2019

Valmir Alves  
Agente de Vigilância  
Mat 025722